



Município de Salvador do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Salvador do Sul

MEMORANDO INTERNO

De: Coordenador das Unidades Básicas de Saúde

Para: Secretaria Municipal da Saúde, Ação Social, Habitação

Ao cumprimentá-la, cordialmente, venho informar que não houve sobra de doses na campanha realizada no dia 19 á 23 de agosto de 2024, devido à falta de vacina do Covid, na Unidade Básica de Saúde Sede.

Unidade Básica de Saúde Sede, Salvador do Sul, 23 de agosto de 2024.

José Igor Magalhães Marins

Coordenador da vacinação contra covid-19

Coordenador das Unidades Básicas de Saúde


José Igor Magalhães Marins
ACS - Matrícula 2280
Coordenador UBS Sede/Campestre